



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO  
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS  
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL



**CHAMADA PÚBLICA Nº01/2026**

**Submissão de Atividades Complementares e de Extensão do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da Universidade Federal do Sul da Bahia**

A Comissão de Avaliação das Atividades Complementares e de Extensão do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) torna pública a presente chamada para submissão e validação de Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão realizadas pelos discentes do curso, conforme os regulamentos institucionais vigentes.

**1. Apresentação**

As Atividades Complementares (AC) constituem componente curricular obrigatório destinado a enriquecer o processo de formação acadêmica do estudante por meio da participação em atividades científicas, tecnológicas, culturais, sociais e profissionais desenvolvidas ao longo do curso. Essas atividades possibilitam o reconhecimento de conhecimentos e competências adquiridos dentro e fora do ambiente formal de ensino.

No curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, a carga horária mínima obrigatória de Atividades Complementares é de 30 horas, devendo essas horas ser distribuídas em pelo menos quatro modalidades diferentes, dentre aquelas previstas na Resolução nº 01/2024 do curso, não sendo permitida a integralização total da carga horária em apenas um tipo de atividade.

A validação das atividades complementares poderá ser solicitada pelos discentes que tenham integralizado no mínimo 80% da carga horária do curso, conforme estabelecido no Regulamento de Atividades Complementares.

As Atividades de Extensão, por sua vez, correspondem a ações acadêmicas que promovem a interação entre a universidade e a sociedade, envolvendo a participação ativa da comunidade externa e da comunidade acadêmica. Essas atividades contribuem para a formação cidadã, social e profissional dos estudantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**



De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Agrícola e Ambiental, a carga horária mínima obrigatória destinada às atividades de extensão corresponde a 403 horas, o que equivale a aproximadamente 10% da carga horária total do curso, em conformidade com as diretrizes nacionais de curricularização da extensão.

A integralização dessa carga horária poderá ocorrer por meio das seguintes modalidades: Componentes Curriculares de Extensão (CCEx); e Atividades Curriculares de Extensão (ACEx).

Conforme o Regulamento de Atividades de Extensão do curso, os Componentes Curriculares de Extensão (CCEx) poderão integralizar até 50% da carga horária total de extensão, enquanto as Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) poderão ser contabilizadas até o limite de 100% da carga horária exigida, podendo o discente cumprir integralmente a carga horária de extensão por meio dessa modalidade.

## **2. Objetivo**

A presente chamada tem por objetivo estabelecer os procedimentos para submissão, análise e validação das Atividades Complementares (AC) e das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) realizadas pelos discentes do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, conforme as normas institucionais da UFSB e os regulamentos específicos do curso.

## **3. Público-alvo**

Poderão submeter documentação os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da Universidade Federal do Sul da Bahia que se encontram em fase de conclusão do curso e necessitam da validação das atividades para fins de integralização curricular.

## **4. Submissão da documentação**

Os comprovantes das Atividades Complementares (AC) e das Atividades Curriculares de Extensão (ACEx) deverão ser enviados no período estabelecido no cronograma desta chamada (Anexo I).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**



Os comprovantes e os respectivos baremas devidamente preenchidos pelo discente e assinados deverão ser enviados conforme os modelos disponibilizados nos Anexo II desta chamada. O envio deverá ser realizado exclusivamente por meio do SIGAA, no Portal do Discente.

Todos os comprovantes deverão ser organizados em um único arquivo em formato PDF, contendo os certificados ou documentos comprobatórios das atividades realizadas e os baremas devidamente preenchidos.

O arquivo deverá ser nomeado com o nome e sobrenome do discente.  
Ex.:fulanodasilva.pdf

Para realizar a submissão no SIGAA, o discente poderá seguir o tutorial disponível no Anexo III desta chamada.

Caso o discente realize mais de uma submissão, será considerada apenas a última enviada para cada tipo de atividade cadastrada.

Solicitações enviadas fora do prazo ou que não atendam às normas estabelecidas nesta chamada não serão analisadas e, conseqüentemente, não serão validadas.

## **5. Avaliação das atividades**

A análise e validação das atividades submetidas serão realizadas pela Comissão de Avaliação das Atividades Complementares e de Extensão do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental (Portaria 05/2026), de acordo com os critérios estabelecidos nos regulamentos vigentes do curso.

## **6. Dos resultados e dos recursos**

O resultado provisório da análise das Atividades Complementares (AC) e das Atividades Curriculares de Extensão (ACEEx) será homologado pela Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e divulgado por meio do SIGAA, até o dia 04 de outubro de 2026.

Será facultada a interposição de recurso contra o resultado provisório no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da divulgação do resultado provisório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS**  
**BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**



O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail institucional do curso:  
engagricolaambiental@ufsb.edu.br

O e-mail deverá obedecer às seguintes orientações:

- o título do e-mail deverá ser:  
RECURSO ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE EXTENSÃO –  
EAA;
- o recurso deverá ser redigido conforme o formulário disponível no  
Anexo IV desta chamada.

A resposta ao recurso será encaminhada para o mesmo endereço de e-mail  
utilizado pelo discente para o envio da solicitação.

O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no SIGAA até o dia  
16 de outubro de 2026.

## **7. Disposições gerais**

É de inteira responsabilidade do(a) discente o correto preenchimento das  
informações; o envio da documentação comprobatória; e o acompanhamento dos  
resultados no sistema acadêmico.

A submissão da documentação não implica automaticamente na validação das  
atividades, estando esta condicionada à análise da comissão responsável.

Os casos omissos nesta chamada serão analisados e deliberados pelo Colegiado  
do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.

Quaisquer dúvidas relacionadas a esta chamada pública deverão ser encaminhadas para o  
e-mail: engagricolaambiental@ufsb.edu.br

Ilhéus-BA, 11 de setembro de 2026.

Comissão de Atividades de Extensão e Complementares do curso de Bacharelado em  
Engenharia Agrícola e Ambiental da UFSB